



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3145 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

**CONCEDE ADICIONAL
POR TEMPO DE SERVIÇO**

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o Artigo 84 da Lei Municipal nº 042 de 29/06/93 e alterações posteriores, e,

Considerando que os Servidores abaixo completam no corrente mês, mais um ano de efetivo exercício público,

RESOLVE:

I – É concedido o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO aos seguintes Servidores Públicos Municipais, atingindo cada um, o seguinte percentual:

1.	Almir Cornelli	01%	24%
2.	Irineu Pedro Zandoná	01%	24%
3.	Jorge Davi Gnoatto	01%	24%

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 03 DE SETEMBRO DE 2018.

MARCOS ANDRE PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra